PORTARIA Nº 295, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Concede função gratificada a servidora que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-02 a Servidora Renati Roglin da Silva, matrícula nº 683, efetiva no cargo de Zeladora, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ BICEGO

Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração